



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Estado de Minas Gerais

LEI DE Nº 1.227/2007.

DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DE LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica a Quadra Poliesportiva do Bairro do Vila Formosa denominada de “QUADRA POLIESPORTIVA NELO CARNEIRO” .

Art. 2º- Esta lei será amparada por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, 23 de Outubro de 2007.


CARLOS ROBERTO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL